



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 58/2024

Autoria: Vereador Presidente Ezequias Dede de Souza e Vereador Fabio Marcelo Vaz

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das suas atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, para que seja feito o prancheamento de 02 (duas) pontes, a primeira localizada na Rua das Palmeiras sentido Bairro Cidade Alta, e, a segunda na entrada do Bairro Cristo Rei, em razão das mesmas estarem em péssimo estado, oferecendo riscos aos pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 675/2024
Data: 21/06/2024 - Horário: 10:38
Administrativo

A atual situação das pontes está oferecendo grandes riscos de acidentes com veículos e pessoas, pois nossos moradores que passam por essas localidades são pessoas que pagam seus impostos e contribuem de forma direta na economia do município. Sendo assim, entendemos que somos responsáveis pela recuperação e manutenção das pontes, razão pela qual, fazemos a presente indicação.

Com a Instalação de novas pranchas de madeira nas supramencionadas pontes o problema ora apresentado será solucionado, trazendo maior segurança aos munícipes, os quais utilizam as vias urbanas em questão.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 21 de junho de 2024.


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Vereador Presidente


FABIO MARCELO VAZ
Vereador União